SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

EDITAL MONITORIA 2014.2

O Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia / Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe comunica que estão abertas no período de **01/09/2014 a 11/09/2014** as inscrições para **CONCURSO de MONITORIA,** na modalidade **BOLSISTA e VOLUNTÁRIA,** para o **"Projeto de Monitoria do Departamento de Matemática"** visando o preenchimento de **7(sete) vagas**, para o período 2014.2, distribuídas entre as disciplinas listadas no **Anexo I:**

1. Os pedidos de inscrições serão recebidos no horário das **08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas,** na Secretaria do Departamento de Matemática / Campus São Cristóvão, localizado na Av. Marechal Rondon, S/N, Bairro Jardim Roza Elze, Aracaju-SE.
   Serão aceitas inscrições por procuração mediante apresentação de cópia de documento que conste o nº da carteira de identidade e assinatura do procurador.

2. **Para ser habilitado ao exercício de Monitoria, o candidato deve atender os requisitos pré-estabelecidos no Art. 11º da Resolução 038/2005/CONEP, conforme abaixo discriminado:**
   I. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFS;
   II. Ter **MGP maior ou igual a 7,0 (sete)** no curso no qual está matriculado;
   III. Ter sido aprovado na disciplina em que pretende ser monitor com **média maior ou igual a sete**;
   IV. Ser **aprovado no concurso** de monitoria com **nota maior ou igual a sete**;
   V. Dispor de **12 horas semanais** para as atividades de monitoria;

3. **No ato da inscrição, será exigido do candidato**
   I. Comprovante de matrícula na UFS, no período letivo em que a inscrição está sendo realizada**;**
   II. Histórico escolar, onde deverá ser comprovado a integralização da(s) disciplina(s) vinculadas ao(s) Plano(s) de Atividades e ao Projeto de Monitoria do Departamento, e,
   III. Declaração assinada pelo aluno, disponibilizando 12 (doze) horas/semana para as atividades de monitoria e comprometendo-se a não acumular participação em qualquer outro programa de ensino, pesquisa ou extensão, com remuneração, salvo em relação à atividade voluntária, quando haja compatibilidade de horário devidamente comprovada.

4. **As atividades a serem desenvolvidas** estão definidas pelo Plano de Atividade de cada disciplina vinculada ao **Projeto de Monitoria do Departamento de Matemática**, disponíveis na secretaria do deste departamento:
   Atividades gerais: reuniões mensais com o coordenador/professor orientador para debater o andamento do Projeto; acompanhar as aulas e orientação dos alunos matriculados nas disciplinas objeto da monitoria.

5. **Da seleção:** A seleção será feita mediante **prova escrita individual.**
   Local da prova: **A definir**
   Data e Horário: **12 de setembro de 2014 das 9:00 ás 13:00**
   Da classificação: A classificação dos candidatos será feita de acordo com a média final da prova de seleção. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, por ordem de prioridade, maior média na disciplina objeto do concurso, maior M.G.P., maior IR**.** Sendo candidato único poderá ser dispensada a prova de seleção **(art. 14 e art. 15 Res. nº 038/2005/CONEP)**.

6. **Da distribuição de vagas bolsista/voluntário:** Após a distribuição de bolsas pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnologia será afixado edital com a **retificação do Anexo I.**
   A monitoria bolsista será concedida aos primeiros classificados de acordo com o número de vagas, para cada disciplina, conforme o **Anexo I**, e só será destinada ao próximo classificado com a desistência, por escrito, de um dos classificados bolsistas. Aos classificados seguintes será concedida a monitoria voluntária de acordo com o número de vagas, para cada disciplina, conforme o **Anexo I**,

7. O Concurso reger-se-á pela **Resolução nº 038/2005/CONEP/ UFS** e o presente Edital

Aracaju, 01 de setembro de 2014.

_____
Prof. Dr. Evilson da Silva Vieira
Chefe do Departamento de Matemática

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS / DISCIPLINA/ MODALIDADE DE MONITORIA

Nº.	DISCIPLINAS	VAGAS	MODALIDADES	
			Bolsista	Voluntário
1	Cálculo I	2	0	2
2	Cálculo II	2	1	1
3	Equações Diferenciais Ordinárias	1	0	1
4	Vetores e Geometria Analítica	2	1	1
	TOTAL	7	2	5

Obs: A quantidade de bolsas refere-se às bolsas de renovação.
As disciplinas que não possuem bolsas provenientes da renovação do projeto poderão ser contempladas, após a distribuição de bolsas por Centro ou Campi e de acordo com os critérios adotados pelos Departamento/Núcleo com base na Resolução nº 38/2005/CONEPE, Capítulo IV.

Das Vagas e das Bolsas

Art. 6º O total de vagas de monitoria com bolsa depende da dotação orçamentária anual da UFS

Art. 7º O número de vagas, para a Monitoria Voluntária, será definido pelos respectivos Departamentos, uma vez que não implicam despesa financeira para a UFS.